COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 344/2013.

Autor – J. Carlos Filho.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de Coletores especializados devidamente aprovados pela ANVISA, em Farmácias, Drogarias, PSF's, UPA's, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Shoppings Center e Faculdades para que os medicamentos vencidos sejam coletados e descartados corretamente e que a Secretaria de Saúde formalize uma ampla Campanha de Descarte Consciente de Medicamentos Vencidos".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 04 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo (presidente da Comissão), Alfredo Mangueira, Leo Prates e Waldir Pires.